



Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez

Última versão: Junho de 2022

Versão vigente: Junho de 2022



O escopo do presente instrumento abrange a Mantaro Capital Ltda, aqui designada “Mantaro Capital”.

A Mantaro Capital tem como único objetivo a gestão de recursos de terceiros, visando o lucro no longo prazo que advirá das taxas de administração e de performance. Nosso mais importante recurso é o capital humano, que deve se diferenciar pela sua qualidade, pela sua reputação e pelo seu preparo. A sua inserção em uma cultura de excelência e de resultados permitirá o alcance do nosso objetivo.

Para apoiar o cumprimento de seu objetivo, a Mantaro Capital implementa e mantém uma estrutura rígida e transparente de filosofia de investimento, governança corporativa, regras de ética e conduta, controles internos e gestão de riscos. A empresa adota um processo de seleção de ativos e tomada de decisão independente e de acordo com seu foco de atuação e produtos sob gestão.

Alguns importantes instrumentos foram desenvolvidos de forma a orientar e reger as condutas dos sócios e os colaboradores, internos e externos, da Mantaro Capital, assim entendidos seus (i) sócios; (ii) diretores; (iii) funcionários; (iv) estagiários ou (v) quaisquer pessoas que, em virtude de seus cargos, funções ou posições na Mantaro Capital, tenham acesso a informações confidenciais sobre a empresa, seus negócios ou investidores ou, ainda, aqueles que participem do processo de decisão de investimentos da gestora, doravante denominados em conjunto simplesmente “colaboradores”, no processo de cumprir estes objetivos.. Estes documentos representam o compromisso da Mantaro Capital junto aos investidores, colaboradores e parceiros, demais participantes do mercado e órgãos reguladores e autorreguladores, de que seus valores são pautados pela total transparência de atitudes, comportamentos e decisões. Eles também auxiliam no exercício das funções dos responsáveis pela determinação dos rumos da empresa, trazem maior eficiência à tomada de decisões e melhoram o relacionamento com a sociedade, com os órgãos reguladores e com o governo, além de preservarem a consideração pelos interesses de todos os relacionados.

A seguir, apresentamos a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez da Mantaro Capital (“Política”).

Capítulo I - Objetivo e Abrangência

A Mantaro Capital segue princípios rigorosos e conservadores de gestão de riscos e de liquidez de seus produtos. A gestão de liquidez tem como objetivo a prevenção de eventos de descasamento entre as obrigações dos fundos geridos e a disponibilidade de caixa proveniente da liquidação de suas posições.

Capítulo II - Regras Gerais

Seção I – Responsabilidade

As políticas e parâmetros de gestão de liquidez são definidas pelo Comitê de Risco da Mantaro Capital, composto por um membro da área de Risco, um membro da equipe de Gestão e um responsável pelo compliance. O Comitê de Risco se reúne semestralmente ou sempre que necessário. A tomada de decisão no âmbito do Comitê de Risco se dá por meio do consenso dos seus membros. O controle e monitoramento diários da liquidez são feitos pela área de Risco e pela equipe de Gestão da empresa.

Seção II – Estrutura Funcional

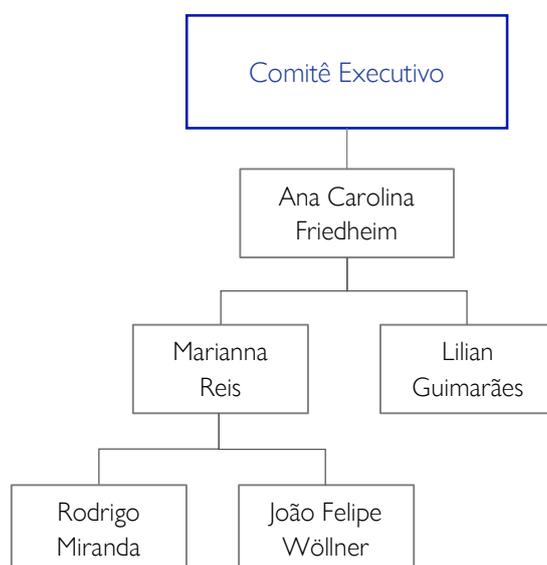
O monitoramento diário do risco de liquidez é realizado pela equipe da área de Risco, que é composta por cinco profissionais, sendo um analista sênior, dois analistas plenos e um analista júnior, além da diretora de risco e *compliance*, que lidera o time.

A área trabalha de forma independente à áreas de gestão, reportando diretamente ao comitê executivo.

Após a definição dos parâmetros de risco de liquidez pelo Comitê de Risco, compete à área de risco o controle diário de enquadramentos dos fundos nestes parâmetros.

Além disso, a equipe de Risco é a responsável pela realização de testes de aderência aos parâmetros utilizados e verificação da eficácia das métricas, no mínimo, anualmente.

Segue abaixo o organograma e linha de *report* da área de risco.



Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez

O controle de liquidez deve monitorar tanto a liquidez dos ativos dos fundos quanto ao passivo dos mesmos. Deve-se levar em consideração a liquidez dos diferentes ativos e derivativos que compõem a carteira de cada fundo, bem como as condições de resgate, composição e concentração do passivo. Para dar maior transparência e solidez aos controles, as informações utilizadas no processo de monitoramento de liquidez são obtidas de fontes externas independentes. Todos os procedimentos do controle de gerencialmente de liquidez são feitos com periodicidade diária ou semanal.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Compliance e de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário. A versão completa do documento também poderá ser consultada no site da gestora por meio do seguinte link: www.mantarocapital.com.br

O controle de liquidez dos ativos que compõem as carteiras dos fundos é realizado diariamente, buscando inferir a capacidade de liquidação das posições existentes com mínimo impacto sobre preços avaliado em determinado intervalo de tempo. A janela de tempo a ser levado em consideração leva em conta os prazos de liquidação de cada fundo, bem como as janelas exigidas pela regulação.

No caso de extrapolação dos limites de liquidez o Comitê Executivo e os gestores são informados por e-mail pela Diretora de Risco. O gestor do fundo será o responsável pelo imediato reenquadramento e em sua ausência essa responsabilidade caberá à Diretora responsável pela Gestão de Riscos, que possui autonomia e independência para reenquadramento da carteira sempre que as providências necessárias não sejam tomadas pelo gestor/Comitê Executivo até o final do dia.

Os sistemas utilizam índices como o tempo necessário para liquidar 50%, 60%, 70%, 80%, 90% e 95% da carteira do fundo, utilizando um terço do volume de cada ativo, calculado com base no volume médio diário negociado de cada ativo nos últimos 21 dias úteis, e o percentual de cada fundo detido pelos seus maiores clientes, além da classificação da base de clientes de acordo com seus perfis. O sistema ainda calcula e monitora o indicador percentual da carteira liquidada em D0 e em D+N, sendo N o prazo de cotização de resgates do fundo (para esse cálculo, desconsideramos derivativos e ativos negociados no exterior).

Para o controle do passivo, a Mantaro possui sistemas de monitoramento de importantes indicadores, como a concentração, composição, tipo de cliente, probabilidade de resgates, condições de resgate e performance dos fundos.

Em casos excepcionais não previstos, dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do fundo podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o gestor poderá ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade, e enfrentar dificuldade para honrar resgates.

Sempre que identificado tal cenário, um comitê extraordinário é convocado para deliberar sobre as condições de mercado, a capacidade de liquidação de cada fundo frente suas obrigações e resgates e a possibilidade se necessária do fechamento do fundo e suas consequências.

Comitê de Risco de Liquidez

O Comitê de Risco e *Compliance* da Mantaro é composto por um responsável pelo risco, um responsável pela gestão e um responsável pelo *compliance*.

As reuniões do Comitê ocorrem semestralmente sendo a pauta dos encontros e decisões tomadas registradas em ata e arquivadas digitalmente para consulta futura. No âmbito da gestão de liquidez, situações de insolvência do fundo ocorrem convocações extraordinárias. A tomada de decisão no âmbito do Comitê de Risco se dá por meio do consenso dos seus membros.

Compete à Equipe de Risco, sob a coordenação da Diretora de Risco, a implementação dos controles e métricas definidos pelo Comitê, bem como a elaboração dos relatórios de risco das carteiras, indicando nestes as suas conclusões e pontos de atenção, bem como os veículos que tenham excedido os limites de risco definidos pelo Comitê.

Atuação da Área de Risco

A área de Risco desempenha suas funções e tomada de decisão na sua esfera de atuação de forma independente da área de gestão, possuindo autonomia e autoridade para questionar os riscos assumidos nas operações realizadas, ainda que estas não acarretem no desenquadramento da carteira. No caso de extrapolação dos limites de risco de mercado ou incoerências na carteira, o Comitê Executivo e os gestores do fundo, são informados por e-mail pelo gestor de risco. O gestor do fundo será o responsável pelo imediato reenquadramento, e em sua ausência essa responsabilidade caberá ao Comitê Executivo. A Diretora de Riscos tem a prerrogativa de zerar operações que extrapolem os limites pré-estabelecidos, caso a Equipe de Gestão ou o Comitê Executivo não adote as devidas providências para enquadramento das carteiras no prazo definido.

Os sistemas de risco e controles possuem acessos diferenciados para o time de risco, que fica como único responsável pelo gerenciamento de riscos não sendo possível aos demais colaboradores da empresa realizar alterações ou acessar dados de uso exclusivo do monitoramento de risco.

No caso de um desenquadramento dos limites de liquidez, a ação padrão é o aviso e solicitação de reenquadramento imediato pela equipe de gestão. Caso não seja possível um reenquadramento imediato, a diretora de risco juntamente com o gestor responsável pelo fundo, desenham um plano de ação para que sejam realizadas as operações necessárias ao reenquadramento com o mínimo impacto nos preços de mercado, dentro do menor prazo possível.

Capítulo III – Metodologia do Processo

A gestão de liquidez tem como objetivo a prevenção de eventos de descasamento entre as obrigações dos fundos e a disponibilidade de caixa proveniente da liquidação de suas posições.

O monitoramento de liquidez dos fundos da Mantaro Capital é realizado de forma individualizada por mandato, de acordo com as seguintes premissas e parâmetros:

- Tipo de ativo: para cada tipo de ativo há uma regra de controle de liquidez pré-estabelecida, que leva ao cálculo do prazo de liquidez de percentuais da carteira em diversos cenários, que serão detalhados a seguir.



- "margem de segurança": cada fundo trabalha com uma margem de segurança, que é o caixa considerado como disponível em D0. Tal valor é pré-estabelecido de acordo com seu prazo de cotização de resgates e composição da carteira (quanto mais curto for o prazo de liquidez, maior será a margem de segurança de liquidez mínima).

- Resgates: os resgates já solicitados são levados em consideração, juntamente com a probabilidade de resgates futuros de cada fundo, de acordo com sua composição de passivo. A performance recente do fundo frente a seus concorrentes pode alterar a probabilidade futura de resgates.

- Alocação de ativos em margem: os ativos em margem não são considerados para fins de geração de caixa/liquidez.

O modelo de gerenciamento de risco de liquidez considera, ainda, para fins de monitoramento da solvência do fundo, o grau de dispersão da propriedade de cotas, sendo que essa análise é realizada por meio de controles diários ou com a realização de testes periódicos de stress.

Diariamente é realizado um relatório de caixa, aonde todo gerenciamento de fluxo de caixa, bem como acompanhamento de caixa disponível nos fundos (de D0 até D+30, sendo este o prazo de cotização mais longo entre os fundos geridos pela Mantaro), é feito levando em consideração somente o que está disponível em conta corrente (aplicado em operação compromissada diária "overnight" ou fundo caixa). Títulos públicos ou ativos em garantias não são contabilizados. O volume de caixa disponível deve estar sempre compatível com a previsão de valores a pagar e receber no horizonte analisado.

A área de risco realiza um rígido controle de datas de cotização de resgates e disponibilidade de caixa e envia relatório diários às equipes de gestão quando há necessidade de venda de ativos para pagamento de um resgate. Caso as áreas de gestão não tomem providências de geração de caixa na data de cotização do resgate, a equipe de risco tem alçada para vender os ativos no montante necessário, de forma que não desbalanceie a carteira, para honrar as liquidações.

Os sistemas utilizam índices como o tempo necessário para liquidar 50%, 60%, 70%, 80%, 90% e 95% da carteira do fundo, utilizando um percentual do volume de cada ativo - que varia de acordo com o tipo de ativo - calculado com base no volume médio diário negociado nos últimos 21 dias úteis.

Além disso, o sistema ainda calcula e monitora o indicador percentual da carteira liquidada em D0 e nas janelas previstas em regulação (D+1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis), além da janela de cotização de resgates do fundo e realiza a conciliação da capacidade de geração de liquidez em tais prazos com a probabilidade de resgates em tais prazos, além dos resgates já conhecidos. Janelas intermediárias até o efetivo pagamento de resgates são utilizadas como forma de dar mais segurança ao controle de liquidez, pois pode haver oscilações de liquidez dos ativos entre o pedido de resgate e a efetiva liquidação dos recursos.

Limites de liquidez

No âmbito da gestão de liquidez, a Mantaro determina dois tipos de limites:

Hard limits:

- Limites de liquidez que indicam a efetiva disponibilidade de recursos para pagamento de resgates e obrigações. Neste caso, quando a cotização de um resgate se aproxima, a área de risco, que realiza o monitoramento diário, envia alertas aos gestores de que será necessária a venda de ativos para pagamento de obrigações. Além dos alertas, a equipe de gestão recebe diariamente o relatório de caixa que informa tal necessidade. No caso da área de gestão não tomar providências de geração de caixa na data de cotização do resgate, a equipe de risco tem alçada para vender os ativos no montante necessário, de forma que não desbalanceie a carteira, para honrar as liquidações.

- "margem de segurança": cada fundo deve trabalhar com seu limite preestabelecido para o caixa considerado como disponível em D0. Caso este limite seja atingido, a área de risco alerta as equipes de gestão que deve realizar o reenquadramento imediato. No caso de as áreas de gestão não tomarem providências, a equipe de risco tem alçada para vender os ativos no montante necessário, de forma que não desbalanceie a carteira, para reenquadrar o fundo.

Soft limits:

- São todas as métricas de liquidez que não envolvem as duas acima, sendo elas a compatibilização de liquidez da carteira com janelas intermediárias de resgates e com resgates considerados como prováveis, porém não efetivados até o momento. Neste caso, quando há um descasamento de liquidez, a área de risco informa as equipes de gestão que devem definir um plano de ação para a minimização de possíveis problemas que possam decorrer de tal descasamento.

Testes de Stress

Para os testes de stress serão utilizados como base o valor máximo de resgate sofrido por cada fundo nos últimos doze meses, proporcionalmente ao seu patrimônio líquido médio no mesmo período. Em períodos de crise os seguintes aspectos tornam-se mais relevantes e podem influenciar na liquidez dos fundos: eventual redução de liquidez dos ativos, concentração de passivo do fundo, entre outros.

Paralelamente a variação medida pelo stress do passivo, será calculado o VaR anual de cada fundo. A sobreposição desses dois valores deverá estar de acordo com o mandato do fundo e seu prazo de cotização de resgates. Casos de desenquadramento serão levados para análise do Comitê de Risco. Testes de estresse são realizados trimestralmente.

Seção I – Ativos dos Fundos 555

O controle de liquidez dos ativos que compõem as carteiras dos fundos busca inferir a capacidade de liquidação das posições existentes com mínimo impacto sobre preços avaliado em determinado intervalo de tempo. Para cada tipo de ativo é considerada uma métrica para cálculo de liquidez.

- Títulos públicos: a análise de liquidez é bastante relevante e criteriosa, já que esses títulos podem apresentar volumes médios diários baixos. Para tais ativos, é considerada a liquidez dos últimos 21 dias úteis, e aplicado o percentual de 20% deste volume, para calcular o volume de liquidação da posição possível por dia.



- Renda variável: Para tais ativos, é considerada a liquidez dos últimos 21 dias úteis, e aplicado o percentual de 33% deste volume, para calcular o volume de liquidação da posição possível por dia. Para ações em posição doadora de aluguel, há um *penalty* de 3 dias no prazo de liquidação da posição.

- Títulos privados: Para tais ativos, é considerada a liquidez dos últimos 21 dias úteis, e aplicado o percentual de 15% deste volume, para calcular o volume de liquidação da posição possível por dia.

Ativos Depositados em Margem

Ativos depositados em margem são desconsiderados para fins de cálculo de liquidez.

Seção II – Passivo dos Fundos 555

Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

Em condições ordinárias, a Mantaro utiliza a matriz de probabilidades da Anbima para determinação dos resgates esperados em cada um dos fundos. Para isso, cada fundo tem seu passivo classificado entre os tipos de clientes determinados pela Anbima e as probabilidades de resgate são aplicadas a cada um dos grupos.

Com relação ao grau de concentração do passivo do fundo, o mesmo é analisado em conjunto com o prazo de liquidação de resgates de cada carteira. Quanto mais curto é o prazo de liquidação de resgates do fundo, mais relevante é a concentração do passivo nos controles de gerenciamento de liquidez do mesmo. Em fundos onde existe uma concentração de mais de 50% do passivo concentrados em menos de 2 clientes, que não sejam sócios (diretos ou indiretos) da Mantaro, e o prazo de liquidação deste percentual da carteira exceda o prazo de cotização do resgate, as probabilidades de resgates futuros serão aumentadas em 50%.

Os fundos da Mantaro Capital possuem prazos de resgate mais longos. Para cada fundo, o prazo de liquidação de resgates também é considerado como um vértice para fins de índices de liquidez e demandas de caixa.

Em condições ordinárias, a Mantaro Capital utiliza a matriz de probabilidades da Anbima para determinação dos resgates esperados em cada um dos fundos. Para isso, cada fundo tem seu passivo classificado entre os tipos de clientes determinados pela Anbima, as probabilidades de resgate são aplicadas a cada um dos grupos e tais valores são comparados à capacidade de liquidação dos ativos de cada fundo.

Subseção II – Atenuantes e Agravantes

A Mantaro Capital pode considerar aspectos atenuantes e agravantes para o cálculo das métricas de liquidez de cada um dos fundos. São eles:

Fatores Atenuantes:

- Prazo de liquidação de resgate: quanto mais longo o prazo para liquidações de resgate de um fundo, menores serão as exigências de disponibilidades imediatas do fundo.

Fatores Agravantes:

- Prazo de liquidação de resgate: quanto mais curto o prazo para liquidações de resgate de um fundo, maiores serão as exigências de disponibilidades imediatas do fundo.
- Performance do fundo: a equipe de risco acompanha com atenção a performance do fundo frente os demais fundos do mercado que sejam seus concorrentes. Caso tal performance esteja muito inferior no relativo, maiores serão as considerações de risco de liquidez do passivo, podendo haver um aumento de até 20% na probabilidade de resgates considerada em condições normais.

Capítulo IV – Arquivamento e manutenção de documentos

Toda a documentação de cunho relevante para o processo de monitoramento e gerenciamento de riscos é arquivada, em meio eletrônico ou meio físico, na sede da gestora, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, inclusive as atas do Comitê de Riscos e demais relatórios elaborados internamente.

A versão vigente desta Política encontra-se disponível no site da Mantaro Capital na internet, bem como registrada na ANBIMA. A nova versão será encaminhada sempre que alterada, à ANBIMA e aos administradores fiduciários, destacando as alterações promovidas, no prazo máximo de 15 dias da alteração.

Anexo I

Margem de segurança

Cada um dos mandatos da Mantaro Capital deve trabalhar com uma margem de segurança, que é o caixa considerado como disponível em D0. No caso de um limite hard ser atingido, a equipe de risco comunica imediatamente o Comitê Executivo e a equipe de gestão responsável pelo fundo atingido, que deverá tomar uma providência imediata para reenquadramento. Caso tal reenquadramento não ocorra, o gestor de risco tem o dever de atuar e reduzir (ou zerar) a posição que gerou o desenquadramento.

Estratégia	Margem de Segurança
Ações long only	1% de caixa disponível em D0
Ações long biased	2% de caixa disponível em D0
Equity Hedge	2% de caixa disponível em D0